



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1848 Ticket: 18480

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.869 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 54.284 de 23/08/2021, efetuado pelo servidor, com o pedido de exoneração por sua Aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, ocupado por RONALDO ESPERANÇA, inscrito no MASP 14.195, a partir de 23/08/2021, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.868, de 16 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Wlívangelá Aparecida da Costa e os membros Juliana Maria Campanhari Buton, Adriana Ormastroni de Melo Reis, Paulo Cesar Migliaceo de Carvalho Junior e Marcelo Della Torre para que fosse discutido como proceder sobre o Ofício Gabinete nº 089/21, de 19 de agosto de 2021, do senhor Prefeito Municipal encaminhando o Ofício nº 147/2021 do Ministério Público de Minas Gerais. A presidente da comissão, Sra. Wlívangelá Aparecida da Costa, determinou que fosse autuada a Portaria de nomeação dos membros da Comissão, nomeou o membro Marcelo Della Torre como secretário. Os membros então tomaram conhecimento do fato relatado e marcou nova reunião para o dia 23/08/21 às 14 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal para providências. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.868, de 16 de agosto de 2021, sob a presidência da servidora Wlívangelá Aparecida da Costa e os membros Juliana Maria Campanhari Buton, Adriana Ormastroni de Melo Reis, Paulo Cesar Migliaceo de Carvalho Junior e Marcelo Della Torre. A reunião iniciou-se com a leitura minuciosa do documento despachado do Gabinete do Prefeito e decidiu-se intimar a Sra. Policeni de Cássia da Silva para apresentar a defesa prévia nos termos do art.335 CPC. A intimação será encaminhada para a citada pelo secretário, que juntará ao Processo Administrativo Disciplinas (PAD) após o recebi da mesma. Decidiu-se ainda solicitar ao Departamento de Pessoal as informações referentes às duas servidoras envolvidas que possam estar sob sua guarda no tocante ao seus históricos. A próxima reunião fica marcada para o dia 14/09/21 às 14 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal para prosseguimento das atividades. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.